

**ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Eleição para o Presidente da República – 18-01-2026

LUÍS FILIPE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de GONDOMAR, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3, do art.º 31.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, na sua redação atual, que a assembleia de voto da freguesia de **GONDOMAR (S. COSME, VALBOM E JOVIM)** foi desdobrada em **42** secções de voto, que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de voto	Local de funcionamento
1	 ESCOLA EB JÚLIO DINIS Av. 25 de Abril, 4420-355 GONDOMAR Latitude: 41.13801, Longitude: -8.53308
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	ESCOLA EB1 DE GONDOMAR (CENTRO ESCOLAR DE GONDOMAR) Rua Pinheiro Manso, 4420-272 GONDOMAR Latitude: 41.13323, Longitude: -8.53545
12	
13	
14	
15	
16	
17	ESCOLA EB/JI DO TARALHÃO Largo Souto Pereira, 4420-334 GONDOMAR Latitude: 41.15129, Longitude: -8.53580
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	

ELEIÇÃO PARA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA
CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

25	ESCOLA SECUNDÁRIA DE VALBOM Rua José Marques Pinto, 4420-478 VALBOM GDM Latitude: 41.13515, Longitude: -8.55985
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	ESCOLA EB1 DO OUTEIRO – JOVIM Rua da Escola, 4510-049 JOVIM Latitude: 41.11052, Longitude: -8.51971
38	
39	
40	
41	
42	

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Paços do Município de Gondomar, 14 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara,

(Luís Filipe Araújo)